



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"

RESOLUÇÃO Nº 014/2001

Em, 19 de setembro de 2001

EMENTA: Concede licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde ao Vereador IVAN OLIVEIRA BATISTA e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em sessão realizada no dia 19 de setembro de 2001, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1ª - Fica concedida a licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde ao vereador IVAN OLIVEIRA BATISTA, do dia 15 ao dia 30 de setembro de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 18 setembro de 2001.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Presidente


JOSE CLAUDIO OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

IVAN OLIVEIRA BATISTA
1º Secretário


REJANILSON SILVA BATISTA
2º Secretário


INACIO FALCÃO
2º Vice-Presidente